



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002618/2016
Data 11/07/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001207/2015.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 3.054,84 (três mil cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	010001.0824400322.054 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	3.054,84
TOTAL:				3.054,84

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.054,84 (três mil cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	010003.0824300312.047 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1399000	3.054,84
TOTAL:				3.054,84

Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 11 julho de 2016

DALTON PERIM
Prefeito Municipal